

CONTRATO 53/2023 – SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA



Aquisição de Gás GLP 13 kilos

- ✓ **Termo de Referência**
- ✓ **Termo de Contrato**
- ✓ **Proposta Homologada**
- ✓ **Processo Contratação**



Valor total: R\$60.064,29

Vigência do Contrato: 20/11/2023 à 20/11/2024

Preposto Marcelo Albuquerque

Telefone (21) 2584 0192/ 1657

Email comercial.soaresbozzi@gmail.com

Preços unitários



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR BUTIJÃO	VALOR TOTAL
1	Gás GLP fornecido em botijões de gás de 13kg sob regime de comodato, devendo ser fabricados seguindo as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e possuir dispositivo de segurança que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra explosão do vasilhame.	Kg	5577	R\$10,77	R\$140,01	R\$60.064,29



Orientações Gerais

- O fiscal do Contrato, nomeado através de DTS Proad, será o responsável por Realizar os pedidos de acordo com o calendário e demanda, entregas dos materiais, conferência dos produtos, e por fim, encaminhar as Notas fiscais para Pagamento.

A conferência consiste em verificar os seguintes elementos:

- ✓ Quantidade de material Solicitado e quantidade de Material Recebido;
- ✓ Embalagens sem avarias que inutilizam a qualidade do material;
- ✓ Validade dos materiais de acordo com o Termo de Referência;
- ✓ Em desacordo com o descritivo o material deverá ser recusado e acionado à Contratada para substituição (botijões amassados, com avarias e outros)



Orientações Gerais



- Inicialmente o Fiscal deverá conhecer o Termo de Referência e a Proposta Comercial Homologada. São documentos que estabelecem os critérios e condições da contratação.
- Toda a comunicação com a Contratada será feita pelo Fiscal, que deverá acionar à **Proad** em caso de conflitos ou situações adversas.
- O Preposto da Contratada apto a atuar nas questões relativas à contratação é o Senhor Preposto Marcelo Albuquerque, **Telefone** (21) 2584 0192/ 1657 e Email comercial.soaresbozzi@gmail.com;
- Quando das faturas, preferencialmente mensais, o FISCAL deverá encaminhá-la para o email para faturamento.proad@id.uff.br e confirmando que o recebimento dos itens foram satisfatórios.
- Posterior a Divisão de Contratos, irá atuar o Processo eletrônico no SEI, e solicitará que o mesmo Ateste o recebimento.

RECOMENDAÇÕES

- Este Roteiro Simplificado não esgota a necessidade de atendimento à [Lei 14.133/2021](#), [Instrução Normativa SEGES 5/2017](#), [Edital PE 57/2023](#) como também demais legislações correlatas.
- Dúvidas sobre a execução do contrato podem ser encaminhadas ao email contratos.proad@id.uff.br, secretaria.proad@id.uff.br e também dcc.proad@id.uff.br
- Telefone: 21-2629-5387
- Pró-Reitoria de Administração – Rua Miguel de Frias, nº 9, 1º Andar da Reitoria da UFF.

